



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14253, DE 4 DE MAIO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 14180, de 1º de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a renúncia, em caráter irrevogável e definitivo, do candidato MARCO ANTÔNIO DE LIMA DOMINGUES, para exercer o cargo de Nível Superior de Psiquiatra Legal, da Carreira Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14180, de 1º de abril de 2009, que nomeou o candidato MARCO ANTÔNIO DE LIMA DOMINGUES, para exercer o cargo de Nível Superior de Psiquiatra Legal, da Carreira Policial Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania